



Município de Leiria
Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2017/06/06

Unidade Orgânica responsável pela deliberação | DIVISÃO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AMBIENTE

Epígrafe | Abertura e funcionamento do Mercado Municipal de Leiria, no dia 10 de junho de 2017

Deliberação | Considerando que nos termos do n.º 2 do artigo 73.º do Regulamento dos Mercados e Feiras do Concelho de Leiria, aprovado pela Assembleia Municipal em 7/10/1986, o Mercado Municipal de Leiria encerra todos feriados.

Considerando que, pelo disposto no parágrafo único, do mesmo artigo 73.º do referido regulamento, a Câmara Municipal poderá alterar o horário, sempre que o entenda por conveniente para o bom funcionamento do Mercado, propõe-se, a abertura e funcionamento do Mercado Municipal de Leiria no dia 10 de junho de 2017, dia de feriado, mantendo-se o mesmo horário.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo das disposições acima enumeradas, **deliberou por unanimidade:**

- a) Concordar com a proposta supra;
- b) Autorizar a publicação através de edital, a fixar nos lugares de estilo, conforme estipulado no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no sítio da internet do Município, www.cm-leiria.pt.

A presente deliberação foi aprovada em minuta